



| | |
|-----------------------|--|
| PROTOCOLO | 2.493-7/2015 |
| ASSUNTO | CONTAS ANUAIS DE GESTÃO |
| ÓRGÃO | PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS |
| INTERESSADOS | ROBERTO ÂNGELO DE FARIAS - Prefeito do Município de Barra do Garças ROSILENE TEIXEIRA DE CARVALHO - Servidora Municipal CELSO JOSÉ DA SILVA SOUSA - Presidente Executivo da Associação Atlética Araguaia DIVA CONCEIÇÃO VICENTE NASCIMENTO - Contador Municipal |
| LITISCONSORTES | UNIMED – COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO MATRIZ – Contratada UNIMED – COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO FILIAL – Contratada RLZ – SISTEMA DE INFORMAÇÃO MUNICIPAL - Contratada |
| ADVOGADO | NÃO CONSTA |
| RELATOR | CONSELHEIRO MOISES MACIEL |

DECISÃO

Trata-se das Contas Anuais de Gestão da Prefeitura Municipal de Barra do Garças, relativas ao exercício de 2015.

Após análise das defesas, a SECEX da 6ª Relatoria entendeu pela **manutenção** de todas as irregularidades inicialmente apontadas, **NOTIFIQUE-SE** o Sr. **Roberto Ângelo de Farias** - Prefeito do Município de Barra do Garças, a Sra. **Rosilene Teixeira de Carvalho** - Servidora Municipal, o Sr. **Celso José da Silva Sousa** - Presidente Executivo da Associação Atlética Araguaia, a Sra. **Diva Conceição Vicente Nascimento** e as empresas **UNIMED – Cooperativa de Trabalho Médico Matriz –** Contratada, **UNIMED – Cooperativa de Trabalho Médico Filial –** Contratada e **RLZ – Sistema de Informação Municipal** - Contratada, para que apresentem **ALEGAÇÕES FINAIS**, caso entendam necessário, no prazo improrrogável de **05 dias**, vedada a juntada de documentos, em atendimento ao art. 141, § 2º, da Resolução 14/2007 RITCE deste Tribunal.

Outrossim, informo que, de acordo com o artigo 263 e § 3º do art. 264, da Resolução 14/2007 RITCE, os prazos serão contínuos, não se interrompendo nos finais de semana e feriados e, ainda, que considera-se como data de publicação o 1º dia útil



seguinte da divulgação da informação do Diário Oficial Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Em cumprimento ao disposto no art. 141, § 2º, da Resolução 14/2007 deste Tribunal de Contas, **NOTIFICO** o Sr. **Roberto Ângelo de Farias** - Prefeito do Município de Barra do Garças, a Sra. **Rosilene Teixeira de Carvalho** - Servidora Municipal, o Sr. **Celso José da Silva Sousa** - Presidente Executivo da Associação Atlética Araguaia, a Sra. **Diva Conceição Vicente Nascimento** e as empresas **UNIMED – Cooperativa de Trabalho Médico Matriz** – Contratada, **UNIMED – Cooperativa de Trabalho Médico Filial** – Contratada e **RLZ – Sistema de Informação Municipal** – Contratada, para apresentarem alegações finais, caso entendam necessário, sobre o teor do Relatório Técnico de Defesa elaborado pela 6ª SECEX, no prazo improrrogável de **05 dias**, a contar da data da publicação deste edital, sendo vedada a juntada de documentos.

Ao interessado, ao seu procurador e/ou a terceiro autorizado por escrito, nos moldes regimentais, o relatório supramencionado estará disponível neste Tribunal para que, desejando, possa obter cópias mediante pagamento ou gravação do conteúdo em meio magnético por ele fornecido no Setor de Coordenadoria de Expediente.

PUBLIQUE-SE.

Após, encaminhem-se os autos à G.C.P. Diligenciados para o recebimento das alegações finais ou para a certificação do decurso do prazo.

Cuiabá, 20 de julho de 2016.

(Assinatura Digital)¹

Moises Maciel

Conselheiro

Relator

(Portaria 160/2015, Doc. 769 de 15/12/2015)

¹ Documento assinado por assinatura digital baseada em certificado digital emitido por Autoridade Certificadora credenciada, nos termos da Lei Federal nº 11.419/2006.

Gabinete do Conselheiro Moises Maciel/ Tel. 3613-7546/email: gab.moisesmaciel@tce.mt.gov.br